**(B2-03) - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

**(B2-03-B) - Cargo:** Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas

**Descrição do Cargo:** exercício de atividades administrativas e logísticas relativas ao exercício das competências institucionais e legais a cargo do IBGE.

**Especialidade:** Infraestrutura e Suporte de Tecnologia da Informação

**Formação exigida**: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado em ciência da computação, engenharia da computação ou informática.

**Atividades previstas para a especialidade:** Projetar e implementar arquitetura de armazenamento de dados dos sistemas; instalar, configurar, manter, monitorar a utilização; propor e promover melhorias em instâncias de Sistemas de Gerência de Bancos de Dados - SGBDs -; avaliar a correção e a adequação de esquemas físicos de dados, executando sua criação sobre instâncias de SGBDs, em conjunto com os analistas de sistemas; definir e operacionalizar políticas de controle de acesso aosdados, em conjunto com os analistas de sistemas; definir e operacionalizar mecanismos de garantia da integridade dos dados; definir e operacionalizar políticas de recuperação de dados; projetar mecanismos e assegurar a total disponibilidade das instâncias de SGBDs; projetar mecanismos e assegurar o desempenho máximo do banco de dados; prover suporte de forma a garantir o uso eficiente de instâncias de SGBDs; executar atividades de caráter preventivo e corretivo sobre as instâncias de SGBDs, objetivando a disponibilidade em tempo integral dos sistemas, 24 horas por dia, sete dias por semana; realizar outras atividades compatíveis com o cargo. Planejar, implantar, suportar e monitorar soluções e ativos de tecnologia da informação, com vistas a atuar preventiva e corretivamente na ocorrência de incidentes de segurança da informação e Comunicação; gerenciar, administrar e conduzir o tratamento de incidentes de segurança da informação e comunicações. Apoiar no processo de aquisições de tecnologias de segurança da informação. Participar de testes e provas de conceito de soluções de segurança da informação; realizar outras atividades compatíveis com o cargo. Atuar no desenvolvimento, implementação e customização dos serviços da Tecnologia da Informação, tais como e não limitado a: AD, LDAP, DNS, WSUS, DHCP, DFS, serviço de arquivo, Exchange, Teams, Office 365, terminal server, servidor web (Apache, Tomcat, Jboss, IIS), Openshift, Plataforma SAS, Plataformas de geociências, Microsoft Azure, SCOM, SCCM, Zabbix, Azure Monitor, Application Insights e Security Center; prestar suporte técnico, consultorias e estudos relacionados aos serviços de TIC, visando otimizar os processos; apoiar na gestão de projetos para atender as necessidades do órgão e garantir a operacionalidade entre os serviços; apoiar na elaboração de termos de referência de aquisições de TIC; executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de bens e serviços de TIC; apoiar na governança e segurança dos serviços de TIC; realizar outras atividades compatíveis com o cargo. Atuar no desenvolvimento, implementação e customização de soluções de Tecnologia da Informação, assim como prestar suporte técnico, consultorias e estudos, visando otimizar os processos, além de gestão de projetos para atender as necessidades do órgão e garantir a operacionalidade dos sistemas; executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de bens e serviços; realizar outras atividades compatíveis com o cargo. Planejar, implementar e suportar os serviços e infraestrutura de redes de telecomunicações. Administrar, monitorar e suportar o Sistema Autônomo do IBGE. Prestar suporte técnico ao ambiente de rede locais e de longa distância, com e sem fio. Garantir a aplicação da política de segurança da informação e a segurança de serviços de rede, telefonia e Internet; planejar e acompanhar aquisições de serviços e bens de TIC para infraestrutura e serviços de telecomunicações, realizar a fiscalização técnica e a gestão de contratos de TIC. Desenvolver atividades de prospecção, planejamento, implantação, suporte, supervisão e monitoração de tecnologias e serviços de telecomunicações, comunicação multimídia e segurança de redes; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R$ 8.453,00, composta de R$ 5.255,40 (cinco mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) de vencimento básico + R$ 3.197,60 (três mil e cento e noventa e sete reais e sessenta centavos) de gratificação de desempenho (GDIBGE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R$ 9.252,40 (nove mil e duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). Não inclui valores de retribuição de titulação (RT). Lei nº 11.355, de 2006.

**Legislação:** Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais.

Local de exercício: os candidatos selecionados poderão alocados em uma das seguintes cidades, sendo dada preferência para os candidatos provenientes da respectiva cidade: Rio de Janeiro/RJ, Manaus/AM, Macapá/AP, Fortaleza/CE, Vitória/ES, **Goiânia/GO**, Belo Horizonte/MG, Campo Grande/MS, Belém/PA, Teresina/PI, Curitiba/PR, Rio de Janeiro/RJ, Natal/RN, Porto Velho/RO, Florianópolis/SC, Aracaju/SE, São Paulo/SP, Palmas/TO.

**(B2-04) - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**

**(B2-04-A) - Cargo:** Analista administrativo

**Descrição do Cargo:** Executar as atividades administrativas e logísticas de nível superior relativas ao exercício das

competências constitucionais e legais ao cargo do INCRA.

**Especialidade:** Tecnologia da Informação

**Formação exigida:** Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado em Informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou graduação concluída em qualquer formação acompanhada de curso de pós‐graduação de, no mínimo, 360 horas/aula, em Tecnologia da Informação.

**Atividades previstas para a especialidade:** executar as atividades administrativas e logísticas relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do INCRA e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R$ 5.212,29, composta de R$ 2.472,29 de vencimento básico + R$ 2.740,00 de Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária (GDARA) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R$ 5.897,29 (cinco mil e oitocentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos). Lei nº 11.090, de 07 de janeiro de 2005.

**Legislação:** Lei nº 11.090, de 07 de janeiro de 2005.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais.

**Local de exercício**: Brasília/DF

(B2-05) - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP

(B2-05-A) - Cargo: Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais

Descrição do Cargo: A atribuição deste cargo consiste em desempenhar atividades especializadas de produção, análise e

disseminação de dados e informações de natureza estatística, bem como planejamento, supervisão, orientação, coordenação

e desenvolvimento de estudos e pesquisas educacionais em todos os níveis e modalidades de ensino e do desenvolvimento de

sistemas e projetos de avaliações educacionais, bem como de sistemas de informação e documentação que abranjam todos

os níveis e modalidades de ensino. São, ainda, atribuições do cargo a implementação e a execução de planos, programas e

projetos no âmbito do INEP, nos termos da Lei nº 11.357/2006 e do Decreto nº 6.944/2009.

Especialidade: Qualquer área de conhecimento

Formação exigida: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado em qualquer área do conhecimento

Atividades previstas para a especialidade: Atividades técnicas de análise e produção de dados e estatísticas oficiais,

manipulação de bases de dados e de softwares e plataformas estatísticas, implementação de processos avaliativos,

delineamento de pesquisas e gestão de dados, implementação e execução de planos, programas e projetos no âmbito do

INEP e outras atividades compatíveis com o cargo.

Remuneração inicial na data do Edital: R$ 7.938,73 (sete mil e novecentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos),

composta de R$ 4.758,73 (quatro mil e setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos) de vencimento básico +

R$ 3.180,00 (três mil e cento e oitenta reais) de Gratificação de Desempenho de Atividades Especializadas e Técnicas de

Informações e Avaliações Educacionais (GDIAE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de

gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R$ 8.733,73

(oito mil e setecentos e trinta e três reais e setenta e três centavos). Não inclui valores de retribuição de titulação (RT).

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006 e Decreto nº 7.133 de 19 de março de 2010.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Local de exercício: Brasília-DF

(B2-06) - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA

(B2-06-A) - Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia

Descrição do Cargo: Atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de

projetos e de suporte administrativo do órgão.

Especialidade: Tecnologia da Informação

Formação exigida: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado em ciência da computação, tecnologia da

informação, engenharia de redes ou afins

Atividades previstas para a especialidade: Gerenciar Redes, Serviços de Rede e Suporte de TI; gerenciar ambiente crítico

de TI e do parque computacional; planejar, implantar e gerenciar a segurança da informação e privacidade de dados, gerenciar

serviços da rede de servidores em ambientes Linux e Windows; manter o parque de microinformática e telefonia, e prestar

suporte técnico aos usuários de TI.

Remuneração inicial na data do Edital: R$ 6.662,68, composto pelo vencimento básico de R$ 5.211,48, somado de

Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R$ 1.451,20, no caso de 80 pontos, devendo

ser acrescido o valor de auxílio alimentação e transporte, conforme legislação vigente. Além disso, a remuneração inicial

poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R 992,52) ou mestrado (no

valor de R$ 1.933,13) ou doutorado (no valor de R$ 4.161,21), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna

do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial

de R$ 7.655,20 ou R$ 8.595,81 ou R$ 10.823,89, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, R$ 7.025,48,

composta pelo vencimento básico de R$ 5.211,48, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e

Tecnologia (GDACT) de R$ 1.814,00, no caso de 100 pontos, devendo ser acrescido o valor de auxílio alimentação e

transporte, conforme legislação vigente. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de

aperfeiçoamento/especialização (no valor de R$ 992,52) ou mestrado (no valor de R$ 1.933,13) ou doutorado (no valor de R$

4.161,21), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de

45

que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R$ 8.018,00 ou R$ 8.958,61 ou R$ 11.186,69,

respectivamente, conforme quadro abaixo.

Titulação Vencimento

básico

Retribuição

por Titulação

Gratificação de Desempenho (80

pts) até (\*) Total até (\*) Total

Doutorado R$ 5.211,48 R$ 4.161,21 R$ 1.451,20 R$ 10.823,89

R$

11.186,69

Mestrado R$ 5.211,48 R$ 1.933,13 R$ 1.451,20 R$ 8.595,81 R$ 8.958,61

Aperfeiçoamento/

Especialização R$ 5.211,48 R$ 992,52 R$ 1.451,20 R$ 7.655,20 R$ 8.018,00

Graduação R$ 5.211,48 R$ 1.451,20 R$ 6.662,68

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691 de 28 de julho de 1993.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Local de exercício: Brasília, DF

(B2-07) - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI

(B2-07-A) - Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia

Descrição do Cargo: Atividades especializadas de direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de

projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia.

Especialidade: Ciência de Dados

Formação exigida: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado em qualquer área de formação, fornecido por

instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Executar atividades de coleta, processamento e análise de dados sobre Ciência,

Tecnologia e Inovação (CT&I) no Brasil e no mundo; produzir dados e estatísticas; manipular base de dados e softwares;

desenvolver metodologias de análise e visualização de dados; implementar e executar políticas de governança e gestão de

Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), informações, ciência de dados e segurança cibernética; exercer outras

atividades de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

Remuneração inicial na data do Edital: R$ 6.662,68 (Seis mil e seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito

centavos, composta de R$ 5.211,48 (Cinco mil e duzentos e onze reais e quarenta oito centavos) de vencimento básico + R$

1.451,20 (um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) de Gratificação de Desempenho de 80 pontos. Ao

ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100

pontos e a remuneração atingir o valor de R$ 7.025,48 (Sete mil e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos). Não inclui

valores de retribuição de titulação (RT).

Remuneração inicial na data do Edital: R$ 6.662,68, composto pelo vencimento básico de R$ 5.211,48, somado de

Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R$ 1.451,20, no caso de 80 pontos, devendo

ser acrescido o valor de auxílio alimentação e transporte, conforme legislação vigente. Além disso, a remuneração inicial

poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R 992,52) ou mestrado (no

valor de R$ 1.933,13) ou doutorado (no valor de R$ 4.161,21), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna

do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial

de R$ 7.655,20 ou R$ 8.595,81 ou R$ 10.823,89, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, R$ 7.025,48,

composta pelo vencimento básico de R$ 5.211,48, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e

Tecnologia (GDACT) de R$ 1.814,00, no caso de 100 pontos, devendo ser acrescido o valor de auxílio alimentação e

transporte, conforme legislação vigente. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de

aperfeiçoamento/especialização (no valor de R$ 992,52) ou mestrado (no valor de R$ 1.933,13) ou doutorado (no valor de R$

46

4.161,21), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de

que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R$ 8.018,00 ou R$ 8.958,61 ou R$ 11.186,69,

respectivamente, conforme quadro abaixo.

Titulação Vencimento

básico

Retribuição

por Titulação

Gratificação de Desempenho (80

pts) até (\*) Total até (\*) Total

Doutorado R$ 5.211,48 R$ 4.161,21 R$ 1.451,20 R$ 10.823,89

R$

11.186,69

Mestrado R$ 5.211,48 R$ 1.933,13 R$ 1.451,20 R$ 8.595,81 R$ 8.958,61

Aperfeiçoamento/

Especialização R$ 5.211,48 R$ 992,52 R$ 1.451,20 R$ 7.655,20 R$ 8.018,00

Graduação R$ 5.211,48 R$ 1.451,20 R$ 6.662,68

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

A Retribuição por Titulação está condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de

Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691, de 1993.

Legislação: Lei nº 8.691 de 28 de julho de 1993.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Local de exercício: os candidatos selecionados poderão ser alocados em uma das seguintes cidades e unidades de pesquisa

Brasília/DF (Administração Central), Campina Grande/PB (e Instituto Nacional do Semiárido - INSA) e Belém/PA (Museu

Paraense Emílio Goeldi - MPEG).

(B2-07-B) - Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia

Descrição do Cargo: Atividades especializadas de direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de

projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia.

Especialidade: Tecnologia da Informação

Formação exigida: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado em ciência da computação, tecnologia da

informação, engenharia de redes ou afins

Atividades previstas para a especialidade: Definir e consolidar políticas tecnológicas e diretrizes de governança e gestão de

Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e de segurança cibernética. Definir normas e padrões de TIC, aplicáveis à

instituição, baseados nas melhores práticas e no diagnóstico de necessidades e características institucionais; proceder no

gerenciamento de risco, propor os controles de segurança envolvendo softwares e sistemas, acompanhamento do Plano

Diretor, elaboração, contratação, implementação e acompanhamento dos projetos e serviços de TIC e elaboração de

documentação técnica; elaborar relatórios, ofícios e documentos de atividades referentes à gestão administrativa, naquilo que

couber à sua área; acompanhar e aplicar os normativos, políticas e regulamentações de TIC; realizar a interlocução com os

diversos setores da instituição no mapeamento de demandas e planejamento de soluções de TIC, contratação, gestão de

fornecedores e contratos, monitoramento dos serviços e Infraestrutura; fornecer suporte técnico no uso de equipamentos,

plataformas e programas computacionais e atuar no desenvolvimento de ferramentas e aplicativos de apoio para usuários;

propor, coordenar e implementar programas, projetos, convênios, acordos e termos de parceria na sua área de atuação;

exercer outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

Remuneração inicial na data do Edital: R$ 6.662,68 (Seis mil e seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito

centavos, composta de R$ 5.211,48 (Cinco mil e duzentos e onze reais e quarenta oito centavos) de vencimento básico + R$

1.451,20 (um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) de Gratificação de Desempenho de 80 pontos. Ao

ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100

pontos e a remuneração atingir o valor de R$ 7.025,48 (Sete mil e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos). Não inclui

valores de retribuição de titulação (RT).

Legislação: Lei nº 8.691 de 28 de julho de 1993.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Local de exercício: os candidatos selecionados poderão ser alocados em uma das seguintes cidades e unidades de

pesquisa: Brasília/DF (Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT); Rio de Janeiro/RJ (Centro de

Tecnologia Mineral - CETEM, Instituto Nacional de Tecnologia - INT e Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST); São

José dos Campos/SP (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE); Cuiabá/MT (Instituto Nacional de Pesquisas do

Pantanal - INPP); Recife/PE (Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE); Campina Grande/PB (Instituto

Nacional do Semiárido - INSA) e Manaus/AM (Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA).

(B2-08) - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - MGI

(B2-08-A) - Cargo: Analista em Tecnologia da Informação (ATI)

Descrição do Cargo: realizar atividades de planejamento, supervisão, coordenação e controle dos recursos de tecnologia da

informação relativos ao funcionamento da Administração Pública Federal, bem como executar análises para o

desenvolvimento, implantação e suporte a sistemas de informação e soluções tecnológicas específicas; especificar e apoiar a

formulação e acompanhamento das políticas de planejamento relativas aos recursos de tecnologia da informação; especificar,

supervisionar e acompanhar as atividades de desenvolvimento, manutenção, integração e monitoramento do desempenho dos

aplicativos de tecnologia da informação; gerenciar a disseminação, integração e controle de qualidade dos dados; organizar,

manter e auditar o armazenamento, administração e acesso às bases de dados da informática de governo; desenvolver,

implementar, executar e supervisionar atividades relacionadas aos processos de configuração, segurança, conectividade,

serviços compartilhados e adequações da infraestrutura da informática da Administração Pública Federal.

Especialidade: Tecnologia da Informação

Formação exigida: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado em qualquer área do conhecimento.

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação,

fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Remuneração inicial na data do Edital: R$ 11.150,80. Medida Provisória nº 1.203/2023.

Legislação: Medida Provisória nº 1.203, de 29 de dezembro de 2023.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Local de exercício: Brasília/DF

(B2-08-B) - Cargo: Analista Técnico de Políticas Sociais - ATPS

Descrição do Cargo: executar atividades de assistência técnica em projetos e programas nas áreas de saúde, previdência,

emprego e renda, segurança pública, desenvolvimento urbano, segurança alimentar, assistência social, educação, cultura,

cidadania, direitos humanos e proteção à infância, à juventude, ao portador de necessidades especiais, ao idoso e ao indígena,

que não sejam privativas de outras carreiras ou cargos isolados, no âmbito do Poder Executivo; verificar, acompanhar e

supervisionar os processos inerentes ao Sistema Único de Saúde, ao Sistema Único de Assistência Social e aos demais

programas sociais do governo federal objeto de execução descentralizada; identificar situações em desacordo com os padrões

estabelecidos em normas e legislação específica de atenção à saúde, previdência, emprego e renda, segurança pública,

desenvolvimento urbano, segurança alimentar, assistência social, educação, cultura, cidadania, direitos humanos e proteção à

infância, à juventude, ao portador de necessidades especiais, ao idoso e ao indígena, quando não sejam privativas de outras

carreiras ou cargos isolados, no âmbito do Poder Executivo, proporcionando ações orientadoras e corretivas, promovendo a

melhoria dos processos e redução dos custos; aferir os resultados da assistência à saúde, previdência, emprego e renda,

segurança pública, desenvolvimento urbano, segurança alimentar, assistência social, educação, cultura, cidadania, direitos

humanos e proteção à infância, à juventude, ao portador de necessidades especiais, ao idoso e ao indígena, considerando os

planos e objetivos definidos no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Assistência Social e demais políticas sociais;

proceder à análise e avaliação dos dados obtidos, gerando informações que contribuam para o planejamento e o

aperfeiçoamento das ações e políticas sociais; apoiar e subsidiar as atividades de controle e de auditoria; colaborar na

definição de estratégias de execução das atividades de controle e avaliação, sob o aspecto da melhoria contínua e

aperfeiçoamento das políticas sociais; e demais atividades afetas ao cargo.

Especialidade: Tecnologia da Informação

48

Formação exigida: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado em qualquer área do conhecimento.

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação,

fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Remuneração inicial na data do Edital: R$ 8.336,82 composta de R$ 4.958,42 de vencimento básico + R$ 3.378,40 de

Gratificação de Desempenho de Atividades de Políticas Sociais – GDAPS de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá

80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de

R$ 9.181,42.

Legislação: Lei 12.094/2009, alterada pela Medida Provisória nº 1.203/2023.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Local de exercício: Brasília/DF

(B2-08-C) - Cargo: Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG)

Descrição do Cargo: Exercício de atividades de gestão governamental nos aspectos técnicos relativos à formulação,

implementação e avaliação de políticas públicas, bem assim de direção e assessoramento em escalões superiores da

administração pública federal direta, autárquica e fundacional, em graus variados de complexidade, responsabilidade e

autonomia.

Especialidade: Qualquer área de conhecimento

Formação exigida: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado em qualquer área de formação, fornecido por

instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Remuneração inicial na data do Edital: R$ 20.924,80, conforme Lei nº 7.834, de 1989.

Legislação: Lei nº 7.834, de 06 de outubro de 1989.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Local de exercício: Brasília/DF

(B2-09) - MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS

(B2-09-A) - Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: exercer atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação

técnica dos órgãos de que trata o § 1º do art. 1º desta Lei. Área de Atuação: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE,

ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE, Tecnologia e Gestão da Informação e do Conhecimento em Saúde.

49

Especialidade: Tecnologia da Informação

Formação exigida: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado em análise de Sistemas, Engenharia de

Software, Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Tecnológico em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou

Gestão de Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e

registro profissional no órgão de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver atividades técnicas especializadas no planejamento, formulação,

implementação, monitoramento e avaliação de ações, programas e políticas na área da ciência e tecnologia e inovação.

Formular, executar e avaliar políticas, diretrizes e ações para o desenvolvimento das pesquisas de interesse para o SUS.

Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; Elaboração de pareceres, notas técnicas, documentos,

memorandos, ofícios e textos nas áreas de atuação. Elaboração de planos, análises, estudos, diagnósticos, prestação de

contas com respectivo parecer prévio, relatório de execução orçamentária e financeira, relatório de gestão e versões

simplificadas destes documentos, formular e executar atividades de educação e capacitação pertinentes à área.

Desenvolvimento de sistemas ; modelagem de processos, e licitação de requisitos, análise de pontos de função, teste e

homologação de sistemas, análise de dados, desenvolvimento de projetos lógicos de modelos de dados para processamento

analítico/ Desenvolver softwares, Gestão e desenvolvimento de tecnologias de informação e informática, sistemas de

Informação em Saúde, banco de dados, captação de informações e dados dos sistemas, indicadores de saúde de populações

estratégicas e afins; Gerenciar projetos específicos junto a órgãos setoriais e organismos internacionais, com foco em projetos

de TI. Modelagem de processos. Elicitação de Requisitos. Elicitar regras de negócio. Elaborar Termo de Referência para

Projeto Básico em consonância com as normas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do

Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI/MPOG. Articular-se com áreas específicas do Governo federal, Estados e

Municípios; proceder à análise e avaliação dos dados obtidos, gerando informações que contribuam para o planejamento e

aperfeiçoamento das ações; monitorar o funcionamento de sistemas específicos da área de atuação, outras atividades de

mesma natureza e grau de complexidade inerente à área de atuação.

Remuneração inicial na data do Edital: R$ 6.662,68, composto pelo vencimento básico de R$ 5.211,48, somado de

Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R$ 1.451,20, no caso de 80 pontos, devendo

ser acrescido o valor de auxílio alimentação e transporte, conforme legislação vigente. Além disso, a remuneração inicial

poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R 992,52) ou mestrado (no

valor de R$ 1.933,13) ou doutorado (no valor de R$ 4.161,21), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna

do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial

de R$ 7.655,20 ou R$ 8.595,81 ou R$ 10.823,89, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, R$ 7.025,48,

composta pelo vencimento básico de R$ 5.211,48, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e

Tecnologia (GDACT) de R$ 1.814,00, no caso de 100 pontos, devendo ser acrescido o valor de auxílio alimentação e

transporte, conforme legislação vigente. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de

aperfeiçoamento/especialização (no valor de R$ 992,52) ou mestrado (no valor de R$ 1.933,13) ou doutorado (no valor de R$

4.161,21), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de

que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R$ 8.018,00 ou R$ 8.958,61 ou R$ 11.186,69,

respectivamente, conforme quadro abaixo.

Titulação Vencimento

básico

Retribuição

por Titulação

Gratificação de Desempenho (80

pts) até (\*) Total até (\*) Total

Doutorado R$ 5.211,48 R$ 4.161,21 R$ 1.451,20 R$ 10.823,89

R$

11.186,69

Mestrado R$ 5.211,48 R$ 1.933,13 R$ 1.451,20 R$ 8.595,81 R$ 8.958,61

Aperfeiçoamento/

Especialização R$ 5.211,48 R$ 992,52 R$ 1.451,20 R$ 7.655,20 R$ 8.018,00

Graduação R$ 5.211,48 R$ 1.451,20 R$ 6.662,68

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

50

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Local de exercício: Brasília/DF

(B2-10-A) - Cargo: Analista Administrativo

Descrição do Cargo: atividades administrativas e logísticas de nível superior relativas ao exercício das competências

constitucionais e legais a cargo da Previc, fazendo uso dos equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas

atividades.

Especialidade: Tecnologia da Informação

Formação exigida: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado em qualquer área de formação.

Atividades previstas para a especialidade: atuar em projetos, processos, riscos e controles, licitação e contratos, análises de

dados, emissão de relatórios e notas técnicas, elaboração de normativos, suporte técnico à infraestrutura de tecnologia da

informação e comunicações, análise e desenvolvimento de sistemas e outras atividades compatíveis com o cargo.

Remuneração inicial na data do Edital: R$ 12.953,29, composta de R$ 6.432,49 de vencimento básico + R$ 6.520,80 de

gratificação de desempenho de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira

avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R$ 14.583,49.

Legislação: Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Local de exercício: Brasília/DF

7 - DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 - PARA TODOS OS ÓRGÃOS/CARGOS/ESPECIALIDADE DO BLOCO 2

Este Certame será realizado em até três etapas, conforme a área de atuação e perfil demandado, que serão selecionados no

momento da inscrição. A primeira etapa será composta por Prova objetiva e Prova discursiva, ambas de caráter eliminatório

e classificatório. A segunda etapa, quando couber, será constituída por prova de títulos, de caráter apenas classificatório;

e a terceira etapa, composta por Curso de Formação específico, conforme regras que serão definidas em editais próprios, de

caráter classificatório e eliminatório, para candidatos aos cargos Analista de Infraestrutura do Ministério da Gestão e da

Inovação em Serviços Públicos (MGI), Analista Técnico de Políticas Sociais do Ministério da Gestão e da Inovação em

Serviços Públicos (MGI), Analista em Tecnologia da Informação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

(MGI) e de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços

18

Públicos (MGI). Para o cargo de Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas será constituída de Prova Didática na

forma de aula, de caráter classificatório, sob a responsabilidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE),

aprovados na primeira e na segunda etapas do Concurso Público Nacional Unificado, segundo a ordem de classificação por

cargo/área e dentro do número de vagas previsto neste Edital.